CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

INDICAÇÃO

DESPACHADA
20ª Sessão Ordinária - 11/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

0033929
PROT - CMI 3712/2025
08/08/2025 11:11
IND 0371/2025

Indica ao Prefeito Municipal que realize, junto à secretaria competente, vistoria no lago localizado no Parque das Frutas, no bairro Parque São Lourenço, com o objetivo de verificar possíveis irregularidades, como o descarte de produtos químicos, e tomar as providências cabíveis.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal **que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

No dia 23 de janeiro deste ano, protocolei a Indicação nº 40/2025, solicitando o desassoreamento do córrego do Parque São Lourenço e a limpeza das margens. A ação foi devidamente atendida, o que reforça a importância da atenção do Poder Público a esse espaço de convivência e preservação ambiental. Contudo, moradores da região voltaram a relatar problemas ambientais, dessa vez relacionados aos lagos do Parque das Frutas, que fazem parte da mesma área verde. Segundo os relatos, os lagos se encontram com aparência extremamente suja, coloração incomum e odor desagradável. Há ainda suspeitas de que esteja ocorrendo descarte irregular de produtos químicos, o que estaria afastando inclusive as aves que costumavam frequentar o local. Diante das novas queixas, é fundamental que a Prefeitura realize uma nova vistoria técnica no local, a fim de verificar se houve alguma alteração no ecossistema da área após as obras realizadas e apurar se existe, de fato, algum descarte inadequado de substâncias que possam comprometer a fauna, a flora e a saúde pública. Caso sejam constatadas irregularidades, que sejam adotadas as medidas legais cabíveis contra os responsáveis, além da limpeza e recuperação ambiental necessárias.

Trata-se de garantir que o Parque das Frutas continue sendo um espaço seguro, limpo e acolhedor para os moradores e para a fauna local, além de reafirmar o compromisso com a fiscalização ambiental constante, mesmo após a execução de ações anteriores.

Sala das Sessões, em 8 de agosto de 2025.

Eng. Eduardo Tonin
Vereador